

PORTARIA Nº 1.788/09 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Designa servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuarem no Mutirão Carcerário.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12, I, da Lei nº 6.450/08,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, conforme Anexo I, para atuarem no MUTIRÃO CARCERÁRIO.

Parágrafo único - As atividades do MUTIRÃO CARCERÁRIO, serão desenvolvidas no Fórum do Orlando Dantas, no horário das 14:30 h às 18:30 h.

Art. 2º - Os servidores designados para o MUTIRÃO CARCERÁRIO cumprirão as primeiras 04 horas de suas atribuições nas respectivas unidades de origem, no período matutino, de acordo com horário previamente acordado pelo seu superior imediato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 22 de outubro de 2009 a 20 de dezembro de 2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. foz Mendonça Procuradora-Geral de Justica



PORTARIA Nº 1.788/09 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

MUTIRÃO CARCERÁRIO

ESCALA DOS SERVIDORES DA PGJ/MP

Servidores	Local	Horário vespertino
Carine Souza Guedes	Fórum Orlando Dantas	14:30 h às 18:30 h
Daniel Augusto de Almeida Soares	Fórum Orlando Dantas	14:30 h às 18:30 h
João Fernando Salviano Júnior	Fórum Orlando Dantas	14:30 h às 18:30 h
Vanusa Madureira Silva Souza	Fórum Orlando Dantas	14:30 h às 18:30 h
Mariana Andrade Sobral	Fórum Orlando Dantas	14:30 h às 18:30 h

Observações:

Os servidores lotados na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju/SE, registrarão seu ponto, nos turnos matutino e vespertino, via Formulário de Frequência, que será abonado pela Coordenação do Mutirão Carcerário;

Os servidores **João Fernando Salviano Júnior** e **Mariana Andrade Sobral** registrarão seu ponto, no turno vespertino, via Formulário de Frequência, que será abonado pela Coordenação do Mutirão Carcerário.

O Formulário de Frequência está disponível no endereço eletrônico www.mp.se.gov.br.

De ordem da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, os servidores em estágio probatório estão dispensados das atividades alusivas ao "Curso de Capacitação de Novos Servidores", durante o período do Mutirão Carcerário.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA